



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

1 **ATA Nº 13 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia quatro de abril de  
3 dois mil e dezesseis no na sala de reuniões do CED, ocorreu a 13ª reunião plenária  
4 extraordinária do Conselho Estadual de Esporte com a presença dos  
5 Conselheiros Michele de Souza, Alvaro Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli,  
6 Roberto Francisco Wesoloski, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Luiz  
7 Cesar Abrahão, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Marcos Cibelli  
8 Castiel, Maria Aparecida Alves, Nilson Roberto F. Cruz, Renato Valvassori, Hercilio  
9 Paraguassu Antunes de Freitas, Rodrigo Goeldner Capella, Heverton Luiz Magalhães,  
10 Roméris Rubens Reiner, Sérgio Vieira Galdino, Osvaldo Juncklaus.// A Presidente  
11 abriu os trabalhos cumprimentando a todos os conselheiros.// Em seguida a  
12 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Hercílio Paraguassu relator da Instrução  
13 Normativa 001/CED/2016 da qual normatiza a Inclusão e Permanência de  
14 modalidades nos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC, Joguinhos Abertos De  
15 Santa Catarina - Joguinhos e Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC. Conselheiro  
16 Hercílio Paraguassu cumprimentou a todos os conselheiros, lembrou-os, que na  
17 última plenária deste colegiado, que após muitas discussões e debates a plenária  
18 aprovou o texto da referida instrução normativa com a ressalva do **Art. 8º** que ficou  
19 para ser aprofundada a discussão e votada em plenária futura. Assim o relator  
20 apresentou uma nova redação da qual não excluiria os naipes das modalidades que  
21 não atingisse o número mínimo de participantes, porém estes naipes pontuariam  
22 proporcionalmente ao número de inscritos. Os conselheiros recepcionaram a nova  
23 redação com entusiasmo, porém ainda faltava definir o número mínimo “ideal” de  
24 participantes. Após um debate acalorado sobre o número mínimo “ideal” e a redação  
25 do art. 8º da Instrução Normativa 001/CED/2016, na qual o relator quer explicitar a  
26 proporcionalidade da pontuação dos naipes que não atingirem tal número de inscritos,  
27 já o Conselheiro Presidente da Fesporte Osvaldo Juncklaus acredita que compete a  
28 Fesporte legislar sobre pontuação em seus regulamentos e não a esta casa, na sua  
29 opinião este colegiado deve definir o número mínimo “ideal” de participantes. Depois  
30 de mais discussões e debates a plenária não chegou a um consenso, assim a  
31 Presidente solicitou que os Conselheiros continuassem estudando o assunto e  
32 mandassem suas sugestões para a secretaria-executiva, pois este assunto será  
33 retomado em futura plenária deste conselho.// Com o avançar da hora a, e não houve  
34 mais nada para discutir e nenhum inscrito em assuntos gerais, a Presidente encerrou a  
35 reunião, que vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de  
36 Secretário – Executivo em exercício, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por  
37 todos os conselheiros, conforme a lista de presença.  
38 Florianópolis, 04 de abril de 2016.

39  
40  
41

42 Nilton de Andrade Junior  
43 Secretário Executivo em exercício  
44

45  
46  
47  
48

49 Michele de Souza  
50 Presidente do CED  
51



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



- 52 Alvaro Simão Provesi
- 53 Claudio Beduschi Antonioli
- 54 Frank Fred Utech
- 55 Frederico Herondino Leite Neto
- 56 Hercilio Paraguassu Antunes de Freitas
- 57 Heverton Luiz Magalhães
- 58 Jeferson Ramos Batista
- 59 Jefferson Roberto Seeber
- 60 Luiz Cesar Abrahão
- 61 Marcos Cibelli Castiel
- 62 Maria Aparecida Alves
- 63 Renato Valvassori
- 64 Nilson Roberto Figueiredo Cruz
- 65 Osvaldo Juncklaus
- 66 Rodrigo Goeldner Capella
- 67 Roméris Rubens Reiner
- 68 Sérgio Vieira Galdino
- 69 Roberto Francisco Wesoloski.